



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## COMUNICADO

A Comissão de Concurso Público para Ingresso no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina **COMUNICA** que está mantida a data de **09 de junho de 2024** para a realização das provas objetivas.

Embora sensível e solidário à população gaúcha afetada pelo desastre climático que atinge o Estado do Rio Grande do Sul, o Poder Judiciário catarinense informa que a manutenção do cronograma previsto no Edital n. 25/2024 se faz imprescindível por diversas razões, dentre as quais destacam-se a alta complexidade logística do certame, que já conta com mais de 53.000 (cinquenta e três mil) inscrições deferidas e cujas provas serão aplicadas em nove cidades de diferentes regiões do Estado, e a sua essencialidade para o provimento de cargos que garantirão a regular prestação do serviço público e a consecução de projetos em prol dos jurisdicionados.

Aos candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul que não puderem comparecer às provas, porém, será reembolsado, excepcionalmente, o valor da taxa de inscrição, mediante procedimento a ser divulgado oportunamente.

Por fim, a Justiça catarinense renova o seu compromisso de, neste momento difícil, continuar auxiliando o povo gaúcho, o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, tanto na esfera federal quanto estadual, e seus magistrados e servidores.

Florianópolis/SC, 16 de maio de 2024.

**Desembargador Cid Goulart**

**1º Vice-Presidente**

**Presidente da Comissão de Concurso**



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 16/05/2024, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8216217** e o código CRC **BA9BD1FB**.

